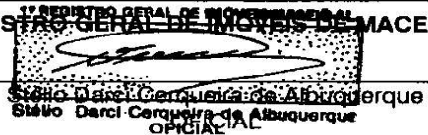


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ-AL

MATRÍCULA
78050FICHA
01

DATA Maceió, 18 de Fevereiro de 1994.



IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 301, BLOCO "C" Nº 868, componente do RESIDENCIAL VEREDAS DO FAROL II, situado na Rua Antonio Barbosa, no bairro do Farol, nesta cidade, encravado no 3º pavimento do citado residencial, composto de três quartos sendo um reversível, uma sala de jantar/estar, uma varanda/terraço, um banheiro social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, com área privativa de 78,47ms², área comum 14,67ms², área total 93,14ms² e fração ideal de 0,020833, correspondendo a uma vaga para automóveis de passageiro de porte médio na área externa do bloco. Edificado em terreno próprio constituído dos lotes 03 à 09 e 12 à 18 da Quadra "G", no lugar denominado Areais que mede: 70,00ms de frente e de fundos, por 35,00ms por ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Antonio Barbosa, pelos fundos com a Rua Comendador Alvaro Peixoto, pelo lado direito com os fundos das casas s/ns e pelo lado esquerdo com os fundos da casa s/n de propriedade do sr. Nelson Farias, possuindo uma área de 2.450,00ms².

PROPRIETÁRIA: P.H.ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 35.374.172/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, registro geral ficha 01/02, R.1-60.522 em 27 de janeiro de 1992 e Averbação de Construção AV.49-60.522 em 18.02.1994.

Maceió, 18 de Fevereiro de 1994. Eu, *Maria de Lourdes Lyra Araujo* Escrevente a datilografei. O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.1-78.050 - Certifico e dou fé, que o imóvel acima de propriedade da P.H.ENGENHARIA LTDA., encontra-se hipotecado à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, figurando como INTERVENIENTES FIADORES: UACY NORBERTO JOAZEIRO DE FARIAS COSTA e s/m VERONICA ALVES PINTO DE FARIAS COSTA; ROBERTO CARLOS NETO JUNIOR e s/m MARTA MARIA PADILHA ALVES NETO; CONSTRUTORA LIMA ARAÚJO LTDA, representada pelos sócios Jefferson de Lima Araujo Filho e s/m Maria de Lourdes Lyra Araujo; Fernando Lyra de Carvalho e s/m Ruth Maranhão Lyra de Carvalho; FERNANDO LYRA DE CARVALHO; RUTH MARANHÃO LYRA DE CARVALHO; JEFFERSON DE LIMA ARAUJO FILHO; MARIA DE LOURDES LYRA ARAUJO; OCILIO PEREIRA DO LAGO NETO; SANDRA LUCIA PINTO DOS SANTOS; ADELMAR MARIA DE ALMEIDA LIMA; CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA; conforme ESCRITURA PÚBLICA DE MÚTUA DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES, HIPOTECA E FIANÇA, lavrada em 19.02.1992, nas notas do Tabelião do 1º Ofício no Livro 359, fls. 47. VALOR DA DIVIDA: Cr\$ 1.093.201,200. Prazo: 16 meses. Juros- 15% a.a, correspondente a taxa efetiva de 16,0754%; tudo de acordo com a hipoteca registrada neste cartório no Livro 02, ficha 01, R.2-60.522 em 12.03.1992. Maceió, 18 de fevereiro de 1994. Escrevente Autorizado: *Maria de Lourdes Lyra Araujo*

AV.2-78.050- Protocolo nº 166.259- (BAIXA DE HIPOTECA)- Certifico em vista do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MUTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, com força de escritura pública, assinado em 01.11.1994, pelas partes interessadas e duas testemunhas; para fazer constar que fica cancelada a hipoteca a que se refere a AV.1-78.050, que gravava o imóvel constante da matrícula acima, na qual figura como DEVEDORA: P. H. ENGENHARIA LTDA e como CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF; tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 18 de Maio de 1995. Escrevente Autorizado: *Jeaneide Geispen de Oliveira*

R.3-78.050- Protocolo nº 166.259- (COMPRA E VENDA)- ADQUIRENTES: CARLOS ROMERO DE AZEVEDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, func.pub.

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom
AEH01534-OCWZ
17/11/2023 15:43
Doc. Solicitante: **A0.305.0001-04
Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ-AL

MATRÍCULA

78050

FICHA

01

VERSO

estadual, CIC 644.273.824-87 e sua mulher NUBIA MARIA OMENA DE AZEVEDO COSTA, brasileira, func.pub. estadual, CIC 495.162.134-72, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSMITENTE: P.H. ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, CGC nº 35.374.172/0001-00, no ato representada por seus procuradores Manoel Ferreira dos Santos Filho e Rubens dos Santos Netto, microfilmada R: 674, F: 1796. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MUTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, com força de escritura pública, assinado em 01.11.1994, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.300,00. Foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto de transmissão no valor de R\$ 439,38, conforme guia arquivada neste Registro; quite com a municipalidade e com o condomínio. Foram apresentadas todas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85; quite com o INSS, conforme CND nº 295434, série F em 01.11.94. Fornecida declaração em 06.12.94, pela vendedora, para fazer constar que a mesma deixa de apresentar a Certidão de Tributos Administrados pela Receita Federal, conforme provimento nº 15/94 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, datado de 15.08.94, arquivadas neste registro, microfilmadas R:681; F:1703.. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 18 de Maio de 1995. Escrevente Autorizado: *Jeanylene Egisperm de Oliveira*

R.4-78.050- Protocolo nº 166.259- (HIPOTECA)- DEVEDORES: CARLOS ROMERO DE AZEVEDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, func.pub. estadual, CIC 644.273.824-87 e sua mulher NUBIA MARIA OMENA DE AZEVEDO COSTA, brasileira, func.pub. estadual, CIC 495.162.134-72, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional Alagoas, CGC nº 00.360.305/2050-08, por Sérgio Mário Rodrigues Klemetz, conforme procuração arquivada neste Registro, microfilmada R: 645, F: 2104. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MUTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, com força de escritura pública, assinado em 01.11.1994, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.840,00. Valor da Garantia: R\$ 47.349,00- Prazo de amortização, em meses- normal 240, prorrogação 108. Taxa anual de juros nominal 10,5000%, efetiva 11,0203%. Vencimento do 1º encargo mensal- 01.12.94. Valor do encargo inicial total- R\$ 282,91. GARANTIA HIPOTECÁRIA- Os devedores dão à CEF em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 18 de Maio de 1995. Escrevente Autorizado: *Jeanylene Egisperm de Oliveira*

197 274
R..... F.....

AV.5-78.050 - Protocolo nº 251.507 - (CESSÃO DE CRÉDITO) - Certifico em vista da CERTIDÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS E DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS, lavrada em 18/03/2002, nas notas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 2323-E, fls. 001/003, em que figuram como Outorgantes e Reciprocamente Outorgadas de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CEF, representada por seu Presidente, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho e por seu Diretor Valdery Frota de Albuquerque e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Presidente, Gilton Pacheco de Lacerda, doravante

cont. ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.



DATA

MATRÍCULA

78050

FICHA

02

18 de fevereiro de 1994

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-MECEIO-AL

 Stênio Dargi Cerqueira de Albuquerque
 OFICIAL
 OFICIAL

designada simplesmente EMGEA, com a Interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por força do que dispõe a Lei nº 8.036, de 11.05.90, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social para Habitação de Baixa Renda-FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social, resolvem celebrar a presente escritura, de Cessão de Créditos com Assunção de Dívidas, de acordo com as cláusulas e condições descritas na escritura. A presente escritura tem por objeto a cessão, à EMGEA, dos créditos de que a Caixa econômica Federal é titular. O somatório dos saldos devedores dos créditos, compreendendo a dívida vencida e vincenda e os respectivos encargos contratuais, posicionados em 31/05/01 é de R\$ 31.920.720.181,40 e o valor desta cessão é de R\$ 26.870.693.396,50, que corresponde ao valor contábil registrado em 31.05.2001, que será reposicionado para a data base 30.06.01. A CEF cede à EMGEA a totalidade dos créditos, discriminado na cláusula primeira, da presente escritura. Da Anuência dos Credores da CEF- Por este instrumento e na melhor forma de direito a CEF, na qualidade de Agente Operadora do FGTS, FAHBRE e do FDS e devidamente autorizada pelo art. 10 caput., da Medida Provisória nº 2.196-1, de 2001, manifesta sua concordância, com a presente assunção de dívidas ora efetivada, reconhecendo na EMGEA, sua devedora e exonerando a CEF de toda e qualquer responsabilidade decorrente dos seus créditos. Da Garantia da UNIÃO - A União autorizada pelo Parágrafo Único do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.196-1 de 2001, garante, juntos ao FGTS, as obrigações da CEF ora assumida pela EMGEA de acordo com o Contrato Particular de Sessão de Créditos e de Assunção de Dívida, datado de 29.06.2001, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, EMGEA e a UNIÃO. Mutuários: CARLOS ROMERO DE AZEVEDO COSTA, CPF nº 644.273.824-87 e NUBIA MARIA OMENA DE AZEVEDO COSTA, CPF nº 495.162.134-72. Saldo devedor teórico: R\$ 90.974,66. Dívida vencida: R\$ 10.377,74. Valor da Cessão: R\$ 101.352,40, referente ao contrato registrado conforme R. 4-78.050. Maceió, 06 de abril de 2004. Escrevente Autorizada:

Janaina de Fátima Melo

R. 1168. F. 1032

R.6-78.050 - Protocolo nº 256.761 - (CARTA DE ARREMATACÃO) - ARREMATANTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CGC 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., através da gerência de filial - Administrar Créditos de Terceiros, localizada nesta cidade, inscrita no CGC nº 00.360.305/7157-07, esta representada pelo Gerente de Filial/Giter/ME, Adilson Gilberto Lautenshlager, conforme procuração arquivada neste registro e substalecimento microfilmado no R.1140, F.472, adquiriu o imóvel constante da matrícula acima, conforme CARTA DE ARREMATACÃO, assinada em 03.09.2004, pelas partes interessadas e cinco testemunhas, extraída nos autos da Execução Extrajudicial, movida em favor EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, contra **CARLOS ROMERO DE AZEVEDO COSTA**, brasileiro, casado, func. pub. estadual, RG nº 891.981-SSP/AL, CPF nº 644.273.824-87 e seu cônjuge **NÚBIA MARIA OMENA DE AZEVEDO COSTA**, brasileira, func. pub. estadual, RG nº 548.261-SSP/AL, CPF nº 495.162.134-72, residentes e domiciliados nesta cidade, na qual figura como Agente Fiduciário: Banco Industrial e Comercial S/A., CGC nº 07.450.604/0001-89, representado por seu procurador, João da Costa Siebra, conforme procuração arquivada neste registro, microfilmada no R:789, R:905, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação do Banco Nacional de Habitação, conforme parágrafo § 1º do artigo 30 do Decreto Lei 70 de 21.11.1966 das resoluções RC-58/67, RC 24/68 e RD-08/70 do referido Banco, e como Leiloeiro: José Freire e Silva; que em 03.09.2004, teve seu Auto de Leilão e Arrematação. O imóvel foi arrematado pelo valor de R\$ 35.000,00. Foi pago à Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto de transmissão "inter vivos",

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

78050

FICHA

02

VERSO

conforme guia nº 108975, arquivada neste registro. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 22 de setembro de 2004. Escrevente Autorizada: *João do Santo*

AV.7-78.050 - Protocolo nº 256.762 - (BAIXA DE HIPOTECA) - Certifico em vista da autorização contida no INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, fornecido em 15.09.2004, pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, representada pela Caixa Econômica Federal, esta representada pelo Gerente de Filial/Giter/ME, Adilson Gilberto Lautenschlager, conforme procuração arquivada neste registro e substabelecimento microfilmado no R.1140, F.472, tendo liquidado a dívida contraída pelos Devedores: Carlos Romero de Azevedo Costa e seu cônjuge Núbia Maria Omena de Azevedo Costa, através da Carta de Arrematação, para fazer constar que fica cancelada a Hipoteca a que se refere o R.4-78.050, que gravava o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 22 de setembro de 2004. Escrevente Autorizada: *João do Santo*

R.1189 F.2332

R.8-78.050 - Protocolo nº 266.890 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTES: JONAS EVANGELISTA DA SILVA e sua esposa CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA, brasileiros, casados, ele administrador, portador da cart. de ident. nº 785.877-SSP/AL e inscrito no CPF nº 583.402.114-04, ela do lar, portadora da cart. de ident. nº 1266343-SSP/AL e inscrita no CPF nº 911.291.504-10, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSMITENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, neste ato representada nos termos da procuração lavrada em notas do 1º Ofício de Brasília-DF, Livro 2.872-P, fls. 167/168/169, aos 23.10.2001 e substabelecimento lavrado em notas do 3º Ofício de Notas e Protestos desta cidade, Livro nº 192/2005, fls. 096 em 19.01.2005, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que neste ato se faz representar por seu procurador, André Soares de Araújo, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 312.864.374-15, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada em notas do 1º Ofício de Brasília-DF., livro 2.872-P, fls. 167/168/169, aos 23.10.2001, substabelecimento lavrado em notas do 3º Ofício de notas desta cidade, no livro 192/2005, fls. 096 em 19.01.2005, que ficam arquivados no Cartório do 6º Ofício de Notas da Capital. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 13.07.2005, no Cartório do 6º Ofício de Notas desta Capital, no Livro nº 090, fls. 133/134. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.551,01 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo). Foi pago à Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto sobre transmissão inter vivos, conforme guia de ITBI nº 0119108, anexa a escritura. Da escritura consta que: o imóvel está quite com a municipalidade e com o condomínio; foi apresentada a CND do INSS em nome da vendedora nº 087512005-23001010, bem como a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com Efeitos de Negativa de nº AF39.9F85.2BD2.94C7, que ficam arquivadas naquelas notas; foram dispensadas as certidões a que se refere a Lei nº 7.433/85, devidamente regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240, com exceção da de ônus reais, que fica arquivada naquelas notas. Maceió, 11 de agosto de 2005. Escrevente Autorizada: *Maria Geor Conceição do Santo*

continua na ficha 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



MATRÍCULA

78050

FICHA

03

DATA

Stênio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

18 de fevereiro de 1994

R.9-78.050 - Protocolo nº 413.929 -(ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA)- DEVEDORES/FIDUCIANTES: JONAS EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro, administrador, CI nº 785.877-SSP/AL, CPF nº 583.404.114-04 e sua cõnjuge CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA, brasileira, professora, CI nº 1266343-SSP/AL, CPF nº 911.291.504-10, residentes nesta cidade. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo gerente Renan Brissac, firmado no documento, conforme substabelecimento de procuração arquivada neste registro. AVALISTAS: CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA e JONAS EVANGELISTA DA SILVA, acima qualificados. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Empréstimo a Pessoa Jurídica Nº 01.1134.606.000053-99, e TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - Empréstimo PJ ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, assinados em 24.02.2014, pelas partes interessadas, em que figura como EMITENTE: Empresa METALEV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, com sede em Matriz de Camaragibe-AL, CNPJ nº 00.293.499/0001-72, representada por Corina Macário Lins Evangelista e Jonas Evangelista da Silva, firmados no documento. VALOR: R\$ 160.000,00. DADOS DO CRÉDITO: Valor Líquido- R\$ 157.304,49; Nº parcelas/prazo: 24. Valor da Prestação: R\$ 7.576,66. Data da Liberação: 24.02.2014. Data Vencimento da 1ª prestação: 24.03.2014. Data de Vencimento da Operação: 24.02.2016. IOF- R\$ 2.495,51. TARC: R\$ 200,00. Taxa de Juros Mensal- Pósfixada: 1,05000%. Taxa de Juros anual: 13,35300%. ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Os Devedores Fiduciantes alienam a CAIXA em caráter fiduciário o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei 10.931/04, tornando os Fiduciantes possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta do imóvel da matrícula acima. Os Fiduciantes deixaram de apresentar a CND/INSS e Receita Federal por não está inclusa na Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Art. 1º. § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 24 de março de 2014. Escrevente Autorizado: *Stênio Darci Cerqueira de Albuquerque*

R. 988 F. 909

R.10 - Protocolo nº 599.322 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Priscila Azevedo Ciannella, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.9, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Ofício nº 07967/2023 de 20.08.2023, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores/Fiduciantes: JONAS EVANGELISTA DA SILVA e sua esposa CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA, notificados conforme Edital de 22, 25 e 26 de julho de 2023, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 235.000,00. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 16 de novembro de 2023. Escrevente Autorizado: *Stênio Darci Cerqueira de Albuquerque*

P.A. 304.530



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FU372-DNGSJ-W9UXT-AC65N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FU372-DNGSJ-W9UXT-AC65N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>